



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

TERCEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 110/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - MT E A EMPRESA MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF nº 15.023.922/0001-91, com sede administrativa à Rua Miraguaí, nº 228, centro, CEP: 78.640-000 Telefone: (66) - 3478-1200, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade Nº 3671142 SSP/GO e CPF nº 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita nº 296, Bairro Centro, Canarana-MT, denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa **MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.241.426/0001-72, estabelecida na Av Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 1238, Bairro Centro, Cidade de Goioerê-PR, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **IRACI NILSA DE SOUZA MELO**, portadora da Carteira de Identidade no 15.847.469-7 e do CPF nº 866.760.169-15, e perante as testemunhas a final firmadas, pactuam o presente termo aditivo contrato, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo **acréscimo no fornecimento de medicamentos e insumos para o enfrentamento e tratamento do corona vírus (COVID-19) para atender as necessidades do Hospital Municipal Lorena Parode e Unidade Síndrome Gripal de Canarana-MT**, que passa a ser parte integrante do Contrato originário, a Cláusula Primeira – Do Objeto, conforme quantidades mencionadas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT. LICIT.	QUANT. ADITV.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
8	Ceftriaxona 1g	Blau	AMP	9.500	2.375	12,00	28.500,00
15	Equipo Multivias Soro, P/ Perfusão Simultânea, Derivação Y, 2 Vias, Pvc Cristal, Pinça Corta Fluxo Em Todas Vias, Conector Luer Lock C/ Tampas, Estétil, Apirogênico, Descartável - Marca: biosani	Biosani	UNID	1.000	250	1,15	287,50
16	Frasco Umidificador Oxigênio, Polipropileno, Conexão Borboleta, 250ml	Protec	FR	10	02	23,90	47,80
22	Monitor digital automático de pressão arterial de braço	G tech	UNID	04	01	151,23	151,23
27	Sonda endotraquial c/ balão, estétil, p/ intubação 7,5mm.	Vitalgold	UNID	10	02	9,00	18,00

CLAUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO E DOS VALORES

2.1 - Ficam **acrescidas** as quantidades constantes no item mencionado na clausula primeira, perfazendo o valor total de **R\$ 29.004,53 (vinte e nove mil, quatro reais e cinquenta e três centavos)** que passa a fazer parte integrante do processo.

CLAUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E BASE LEGAL

3.1 – Conforme justificativa apresentada pela Secretaria de Saúde, devido ao aumento de pacientes suspeitos de contaminação com o COVID 19 e demais atendimentos no Hospital Municipal Lorena



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

Parode, as quantidades licitadas não foram suficientes, existindo assim a necessidade de acréscimo nas quantidades adquiridas, justificando assim o termo aditivo.

3.2 – O presente termo aditivo encontra seu fulcro legal embasado no Art. 65, inciso I, alínea b, c/c o § 1º do mesmo artigo da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

4.2 - Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do **Contrato nº 110/2021 e termos aditivos (01 e 02)**, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana do Estado de Mato Grosso, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Canarana, 18 de Fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITALARES LTDA
IRACI NILSA DE SOUZA MELO
CPF nº 866.760.169-15
CONTRATADA

LÉDIO DA SILVA SANTOS
Portaria nº 692/2021 de 16 de Julho de 2021
FISCAL DO CONTRATO

PATRÍCIA GOLDONI
Portaria nº 692/2021 de 16 de Julho de 2021
FISCAL DO CONTRATO SUPLENTE

Testemunhas:

Assinatura: _____
Nome: David Anderson Mariano da Silva
CPF n.º 032.873.561-27

Assinatura: _____
Nome: Alesandro Ap. M. Ubeda
CPF n.º 695.236.149-91